



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE Nº 32, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.006934/2021-05, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 23 de março de 2022, via teleconferência, decide:

NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo da candidata Daiany dos Santos Melo contra o indeferimento de sua inscrição ao Processo Seletivo Especial Quilombola 2021 (Edital nº 05/2021-CPPS/Ufopa) por troca de documentação no sistema de inscrição da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Fadesp.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão